

CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DOM BOSCO - UNDB
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JACKLENE GARCIA PESSOA

EMPRESA FÁCIL: um estudo sobre os reflexos do registro empresarial no município
de São Luís – MA a partir da Lei 11.598/2007

São Luís
2022

JACKLENE GARCIA PESSOA

EMPRESA FÁCIL: um estudo sobre os reflexos do registro empresarial no município de São Luís – MA a partir da Lei 11.598/2007

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Gustavo Pereira Nunes.

São Luís
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Centro Universitário - UNDB / Biblioteca

Pessoa, Jacklene Garcia

Empresa fácil: um estudo sobre os reflexos do registro empresarial no município de São Luís-MA a partir da Lei 11.598/2007. /Jacklene Garcia Pessoa. - São Luís, 2022.

50 f.: il.

Orientador: Prof. Esp. Gustavo Pereira Nunes.

Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Curso de Ciências Contábeis – Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, 2022.

1. Registro empresarial. 2. Empresa fácil. 3. Desburocratização.
I. Título.

CDU 657:347.7(812.1)

JACKLENE GARCIA PESSOA

EMPRESA FÁCIL: um estudo sobre os reflexos do registro empresarial no município de São Luís – MA a partir da Lei 11.598/2007

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Gustavo Pereira Nunes (Orientador)

Mestre em Gestão Empresarial

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

Prof. Me. João Conrado de Amorim Carvalho

Doutorado em Organização e Competitividade

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

Prof. Me. Teyla Maria Albuquerque Santos

Mestre em Gestão de Negócios

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

Dedico essa monografia a minha vó,
Esmeralda Sá Garcia, que me ensinou os
valores da vida, mulher forte, guerreira e
sábia.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus pela vida, pela oportunidade de concluir esse curso que por diversas vezes desistir, pelas bênçãos e proteção e por sempre está ao meu lado.

Agradeço também a minha família, em especial, mãe, pai, irmãos e sobrinhos, que sempre estiveram presentes em todos os momentos dessa jornada pelo incentivo e por não me deixarem desistir desse sonho. Ao meu noivo Bruno de Matos Borges pelo apoio, compreensão e paciência para conclusão dessa etapa.

Meus colegas de trabalho por estarem sempre me cobrando essa graduação, e assim me motivaram a continuar e concluir o curso.

A todos os professores que fizeram parte dessa trajetória e contribuíram para minha formação, ao meu orientador Gustavo Pereira Nunes que me deu suporte na elaboração deste trabalho e a todos os participantes que responderam ao questionário que foi de grande relevância para conclusão deste trabalho.

“Há três tipos de empresas: Empresas que tentam levar os seus clientes onde eles querem ir; empresas que ouvem os seus clientes e depois respondem às suas necessidades; e empresas que levam os seus clientes aonde eles ainda não sabem que querem ir”.

(Gary Hamel, 2019)

RESUMO

O registro empresarial é essencial para que o empresário exerça suas atividades de forma regular, no Brasil a formalização de empresa sempre foi tida como um processo muito desgastante, moroso e burocrático, algo que desestimulava o empresário a se regularizar, pois enfrentava inúmeras dificuldades para registrar o seu negócio. Em 03 de dezembro de 2007 com intuito de desburocratização desse processo e fomentar o empreendedorismo o Governo Federal promulgou a Lei nº 11.598 Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). Neste contexto esse artigo tem como objetivo verificar a aplicabilidade do REDSIM na Junta Comercial do Maranhão através da plataforma digital Empresa Fácil, os impactos e reflexos do avanço tecnológico no registro empresarial. A metodologia, trata-se de uma pesquisa de natureza básica, exploratória, descritiva e mista. Com a finalidade de averiguar se houve desburocratização desse processo, foi realizada entrevista com profissionais contábeis que atuam na área de registro, regularização e baixa de empresa na cidade de São Luís através de formulário eletrônico no mês de maio/2022 foram coletados dados, obtendo-se 46 respostas, os resultados demonstram que as mudanças ocorridas após a Lei 11.598/2007 foram positivas, tendo como principais impactos: agilidade, diminuição do tempo para se registrar uma empresa, desburocratização, dentre outros.

Palavras-chave: registro empresarial; REDESIM; desburocratização.

ABSTRACT

Business registration is essential for the entrepreneur to carry out his activities on a regular basis, in Brazil the formalization of a company has always been seen as a very exhausting, time-consuming and bureaucratic process, something that discouraged the entrepreneur from regularizing himself, as he faced numerous difficulties to register your business. On December 3, 2007, with the aim of reducing bureaucracy in this process and promoting entrepreneurship, the Federal Government enacted Law No. 11,598 National Network for the Simplification of Registration and Legalization of Companies and Businesses (REDESIM). In this context, this article aims to verify the applicability of REDISIM in the Commercial Board of Maranhão through the digital platform Empresa Fácil, the impacts and reflexes of technological advancement in business registration. The methodology is a basic, exploratory, descriptive and mixed research. In order to find out if there was a reduction in bureaucracy in this process, an interview was carried out with accounting professionals who work in the area of registration, regularization and company write-off in the city of São Luís through an electronic form in May/2022, data were collected, obtaining if 46 answers, the results show that the changes that occurred after Law 11.598/2007 were positive, having as main impacts: agility, reduction of time to register a company, reduction of bureaucracy, among others.

Keywords: business registration; REDESIM; debureaucratization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Passo a passo do registro de empresas na REDESIM	20
Figura 2	Implantação do Sistema Empresa Fácil no Maranhão	23
Figura 3	Municípios Integrados e habilitados	24
Figura 4	Órgãos responsáveis pelo registro mercantil	25
Figura 5	Demonstrativo do portal Empresa Fácil	27
Figura 6	Demonstrativo da evolução de empresas ativas no Maranhão	28

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Tempo de trabalho na área de registro, regularização e baixa de empresa.....	34
Gráfico 2	Participação no processo de abertura de empresa antes do REDESIM.....	35
Gráfico 3	Comparativo de média de tempo para abrir uma empresa.....	36
Gráfico 4	Característica que mais representa Sistema Digital	37
Gráfico 5	Simplificação do Processo	38
Gráfico 6	Avaliação do Sistema Digital.....	38
Gráfico 7	Dificuldades do Sistema Digital	39
Gráfico 8	Expectativas do Sistema Digital	39
Gráfico 9	Suporte do Sistema Digital.....	40
Gráfico 10	Grau de satisfação portal Empresa Fácil.....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	-	Artigo
CC	-	Código Civil
CNPJ	-	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
DNRC	-	Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUCEMA	-	Junta Comercial do Maranhão
REDESIM	-	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios
SEBRAE	-	Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
SEFAZ	-	Secretaria de Estado da Fazenda
TCLE	-	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	Problema de pesquisa	14
1.2	Hipóteses	15
1.3	Objetivos	15
1.3.1	Geral	15
1.3.2	Específicos	15
1.4	Justificativa	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1	O Registro público de empresa mercantil	17
2.2	REDESIM - Lei nº 11.598/2007	18
2.3	A Implantação do sistema integrado no Maranhão	21
2.3.1	Processo de formalização e regularização antes de Lei 11.598/2007 .	24
2.3.2	Processo de formalização e regularização após a Lei 11.598/2007	27
2.4	Estado da Arte	29
2.4.1	Simplificação do registro de empresas: estudo de caso da JUCEMA..	29
2.4.2	Do analógico ao digital – JUCEMA	30
2.4.3	Os impactos da implantação da REDESIM no registro público de empresas mercantis do município de Cacoal/RO	30
2.4.4	O Impacto do registro digital nos processos de legalização de empresas nos escritórios de contabilidade da cidade de Uberlândia...	31
3	METODOLOGIA	32
3.1	Tipo de pesquisa	32
3.2	Local de estudo	32
3.3	Coleta de dados	33
3.4	Aspectos éticos	33
3.5	Matérias	33
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	34
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS	45
	APÊNDICES	47

1 INTRODUÇÃO

As organizações empresariais têm um papel fundamental no crescimento econômica da sociedade pois são responsáveis pela produção de produtos, serviços além contribuir na criação de empregos, desta forma proporcionando o desenvolvimento social.

Toda empresa Independente do seu porte sendo micro, pequena, média e grande empresa tem como uma das suas principais obrigações o registro junto aos órgãos competentes, arquivar seus atos societários na junta comercial, de acordo com a Lei nº 8.934/94 Lei de Registro de Empresas.

O registro empresarial é o que regulariza exercício da atividade econômica de uma empresa, porém entende-se que os processos para abertura de uma empresa são tidos como burocráticos e moroso, com isso muitos empreendedores desistem de formalizar suas empresas, desta forma é comum muitos empresários atuando de maneira informal. Para Tomazette (2017) as empresas que realizam suas atividades sem o registro público são consideradas irregulares.

Para simplificação desse processo de abertura, regularização e baixa de empresa foi criado em 03 de dezembro de 2007, Lei 11.598 a Rede Nacional para a Simplificação do registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), com o intuito de estruturar todo esse processo.

Neste sentido a simplificação do processo consiste na junção de todos os órgão e entidades pertinentes para formalização e legalização de empresa, de forma integralizada e automatizada e os processos digitalizado em uma única entrada via plataforma digital, informações armazenadas na rede mundial de computadores. Assim o empresário tem acesso ao seu processo de formalização e legalização via internet em qualquer lugar.

Essa nova estruturação que a lei trouxe na integração e simplificação no processo nos registros de empresas e a legalização, tendo como objetivo a desburocratização, diminuir morosidade do processo, incentivar o empreendedorismo além do poder público ter informações atualizadas em relação atividades empresariais. Para adesão ao REDESIM, exige uma sensibilidade dos órgãos e entidades a se adequarem a nova estruturação, a Junta Comercial do Estado tem a função de realizar essa junção entre órgãos e entidades para aderirem a esse processo de integração.

Conforme site da Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), no Maranhão a implantação começou em meados de 2015 sendo a Junta Comercial é a integradora do sistema REDESIM através da plataforma Empresa Fácil.

Em decorrência dessas novas mudança no processo de formalização e regularização de empresas um reflexo da Lei nº 11.598/2007, os usuários tiveram que se atualizar e adaptar a essa nova ferramenta, pois o procedimento antes era manual e totalmente presencial. Os profissionais de contabilidade como um dos principais incumbidos na tarefa de formalização de empresas tiveram que se adequar a nova ferramenta.

Deste modo surge a necessidade de verificar e analisar os impactos desta nova ferramenta Empresa Fácil para os profissionais de contabilidade que atuam nessa área de registro, legalização e baixa de empresa em São Luís - MA se as necessidades estão sendo atendidas em relação a esse procedimento.

1.1 Problema de pesquisa

No Brasil a formalização e regularização de empresa se trata de um processo muito burocrático, moroso e que tinha alto custo pois demandava uma verdadeira peregrinação nos órgãos e entidades responsáveis para ser obter um registro de empresa, com meios ultrapassados utilizados para esse processo totalmente analógico, isso desmotivava os empresários a formalizar o seu empreendimento.

Tendo em vista a informatização desse processo, foi promulgada a Lei 11.598/2007 - A Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), é um sistema onde integra a Junta Comercial, a Receita Federal, Estado e Município na integração dos procedimentos para abertura, regularização e baixa em única plataforma. Com isso incentivar a formalização das empresas, empreendedorismo, a competitividade e movimentar a economia, nessa perspectiva foi implantado o REDESIM no Maranhão através da plataforma Empresa Fácil. Nesse cenário de mudanças para contribuir com esse tema levanta-se o seguinte problema: Quais os resultados e consequências da implantação do Empresa Fácil conforme a Lei 11.598/2007 no processo de melhoria e desburocratização de abertura de empresa de acordo com as diretrizes do REDESIM?

1.2 Hipóteses

Nessa seção será apresentada as hipóteses para quais são possíveis soluções para o problema de pesquisa.

H1-Modernização dos processos de constituição, alteração e baixa de empresas causaram impactos positivos efetivos aos contadores.

H2-Integração de informações no processo aos órgãos/instituições através da Portal Empresa Fácil atende aplicabilidade dos atos do registro mercantil de maneira satisfatória aos usuários do sistema.

H3-Rapidez na legalização de empresas, teve reflexos positivos no desenvolvimento do empreendedorismo no maranhão.

1.3 Objetivos

Nessa seção são apontados o objetivo geral e os objetivos específicos.

1.3.1 Geral

Analisar o processo do Registro Mercantil - como funcionava antes da Lei 11.598/2007 e se com a criação do Portal Empresa Fácil houve melhoria e desburocratização no Maranhão.

1.3.2 Específicos

- a) Apurar como os contadores se adequaram ao portal Empresa Fácil e sua opinião sobre a referida lei;
- b) Realizar um comparativo do antes e depois da implantação da automação dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas.
- c) Verificar os impactos causado pela criação da Lei 11.598/2007 no desenvolvimento do empreendedorismo em São Luís-MA;

1.4 Justificativa

Sabe-se que os serviços públicos em geral, possuem características de serem demasiadamente burocráticos e morosos. Na formalização e regularização de empresa o entrave burocrático demandava muita paciência e persistência do usuário para realizar todo o processo de registro empresarial.

Mesmo com todo o progresso tecnológico no Brasil, o processo de registro de empresa não se atualizava, métodos antigos totalmente físicos e manual. A Lei 11.598/2007 trouxe uma nova estruturação tecnológica no processo, tornando-se assim o processo digital. Desta forma se faz necessário um estudo sobre tema REDESIM se cumpre de fato o papel designando, a diminuição da burocracia, tendo como objetivo a agilidade no processo de formalização e regularização de empresa.

Essa pesquisa vai contribuir uma análise, mas aprofundada dos reflexos desta Lei 11.598/2007, no processo de desburocratização na abertura, regularização e baixa de empresa na cidade de São Luís.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente estudo busca desenvolver a análise sobre REDESIM no Maranhão, como se deu o início da implantação da plataforma de digital Empresa Fácil e como foi todo o processo de adaptação do usuário, com a finalidade de responder ao problema disposto.

Em princípio podemos citar brevemente a história do registro público mercantil, A Lei 11.598/2007 - A Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas Negócios (REDESIM), as condições ligadas ao registro e regularização de empresas antes da Lei 11.598/2007 e atual forma de registro e regularização de empresa após a lei. Como foi realizado o processo de estruturação e implementar do sistema integrados para que através de uma única ferramenta a plataforma digital no Maranhão nomeada “Empresa Fácil”, considerando todas as demandas para atender os aspectos de abertura, regularização e baixa de empresas. De que forma os órgãos envolvidos nesse processo se adaptaram a essa ferramenta, os impactos para os profissionais de contabilidade na atividade de formalização e regularização de empresas e um dos seus principais objetivos a fomentação do empreendedorismo.

2.1 O Registro público de empresa mercantil

O registro público de uma empresa constitui uma das principais obrigações para sua funcionalidade da empresa. Conforme o Art. 967 do Código Civil (CC) “[...] é obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade” (BRASIL, 2002). O registro é de suma importância para empresário exercer as atividades da empresa dentro da legalidade.

De acordo com a Lei 8.934/1994, o registro é determinante para o empresário iniciar suas atividades de forma legal, ou seja, de acordo com a lei, assegurando os seus direitos e deveres, garantindo a segurança e legitimidade e publicidade dos atos empresariais.

Existe dois tipos de registro de empresa, Os Cartórios de Registro de Pessoa Jurídicas são para sociedade simples que tem como exemplos atividades científicas e intelectuais, nas Juntas Comerciais são sociedades que atuam em

atividades de produção de produtos ou serviços, com fins lucrativos.

Conforme o art. 1.150 do código civil:

O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, e a sociedade simples ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o qual deverá obedecer às normas fixadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária (BRASIL, 2002).

Neste contexto será explorado o registro na Junta comercial responsável pela abertura regularização e baixa de empresa que é regida pela Lei nº 8.934/1994.

De acordo com art. 1:

Art. 1º O Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, subordinado às normas gerais prescritas nesta lei, será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais e estaduais, com as seguintes finalidades:
I- dar garantia publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos o registro na forma desta lei;
II- cadastrar as empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no países manter atualizadas as informações pertinentes.
III- proceder à matrícula dos agentes auxiliares do comercio, bem como ao seu cancelamento (BRASIL, 1994).

A junta comercial do Maranhão a JUCEMA foi criada em 1851 através do decreto nº864 no qual foi criado em todas as províncias marítimas do império as juntas de comercio.

Atualmente a JUCEMA, administrativamente está ligado a administração da Secretaria do Estado da Indústria, Comercio e Energia, e no âmbito nacional é subordinada pelo Departamento Registro Empresarial E Integração.

O Governo nacional com intuito de fomentar o empreendedorismo buscou diversas estratégias para diminuir a burocracia, em 14 de dezembro de 2006 foi instituída a Lei complementar nº 123/2006 voltada para Micro e Pequenas Empresas.

Em 03 de dezembro de 2007 foi estabelecido a Lei 11.598/2007 o REDESIM que tem como objetivo a simplificação e integralizar dos processos de abertura, regularização e baixa de empresa.

2.2 REDESIM

A Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios (REDESIM). Foi criada pelo governo federal por meio da Lei nº 11.598 de 2007 para simplificar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

O governo federal propôs a através da Lei nº 11.598 de 2007 a implementação de sistema informatizado, na perspectiva de desenvolvimento econômico, tirando o empresário da informalidade, gerando vários benefícios para sociedade e para o estado.

Com objetivo evitar informalização, o REDESIM sistema de integração de todos os processos de registro, alteração e baixa de empresas, por meio de uma única entrada de dados e documentos, assim modernizando os processos através da integração de informações com agilidade entre as instituições.

O REDESIM, não é obrigatório podendo ou não ser aderido por todos os estados e municípios, existe alguns entraves políticos, necessitando a sensibilização política e dose órgãos que são responsáveis pelo registro mercantil.

Conforme art.2º da Lei 11.598/07:

Fica criada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios — Redesim, com a finalidade de propor ações e normas aos seus integrantes, cuja participação na sua composição será obrigatória para os órgãos federais e voluntária, por adesão mediante consórcio, para os órgãos, autoridades e entidades não federais com competências e atribuições vinculadas aos assuntos de interesse da Redesim (BRASIL, 2007).

A Lei 11.958/20027 pode trazer grandes avanços no registro empresarial do estado tem como objetivo diminuir o entrave burocrático que os empresários enfrentavam para formalizar do seu negócio, pois todos os órgãos envolvidos estarão integrados nesse procedimento de abertura, regularização e baixa de empresa por meio de uma única entrada. Possibilitando a simplificação do processo, em que vão poder obter as informações necessária para formalização de empresa.

O REDESIM permite que consulta prévia para viabilização do registro empresarial conforme o artigo 4º da Lei 11.598/2007.

Art. 4º Os órgãos e entidades que componham a Redesim, no âmbito de suas competências, deverão manter a disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

§ 1º As pesquisas prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelos órgãos e entidades competentes:

I - da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II - de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização;

III – da possibilidade de uso do nome empresarial ou de denominação de sociedade simples, associação ou fundação, de seu interesse;

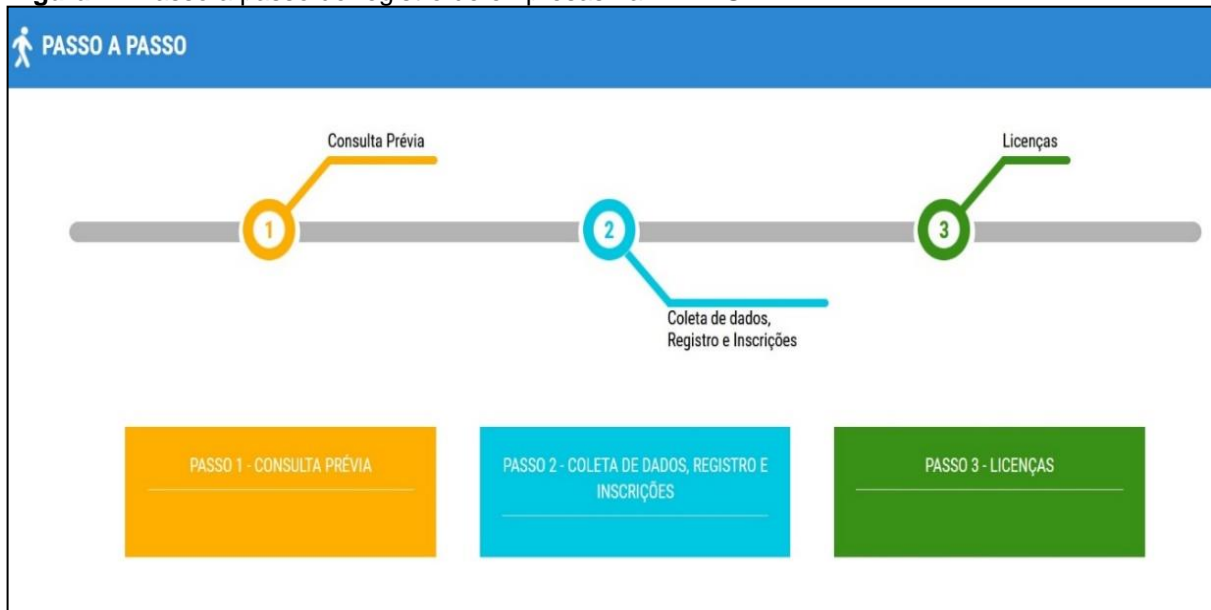
§ 2º O resultado da pesquisa prévia de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverá constar da documentação que instruirá o requerimento de registro no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades Afins ou de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

§ 3º Quando o nome empresarial objeto da pesquisa prévia de que tratam o caput e o inciso III do § 1º deste artigo for passível de registro pelo órgão público competente, será por este reservado em nome do empresário ou sócio indicado na consulta, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da manifestação oficial favorável.

§ 4º A pesquisa prévia de que tratam o caput e inciso III do § 1º deste artigo será gratuita (BRASIL, 2007).

Diante do exposto sobre O sistema REDESIM ser formado por etapas, na figura 1 apresenta as etapas para registro de acordo com site REDESIM.

Figura 1 - Passo a passo do registro de empresas na REDESIM.



Fonte: Portal da REDESIM (2018).

As etapas consistem, em primeiro passo consulta prévia do nome e sua viabilidade, nessa etapa o cidadão irá preencher informações no formulário para dá início a abertura da empresa, estas informações preenchidas serão analisadas pela Junta Comercial, Prefeitura e Secretária da Fazenda e validada.

Segunda passo a coleta dos dados, registro e inscrições, ou seja, a coleta

das documentações necessárias para o registro da empresa, com isso o número do registro no cadastro nacional de pessoas jurídicas já estará disponível.

Terceiro passo a Junta Comercial envia todos os dados da empresa para prefeitura, corpo de bombeiros, vigilância sanitária etc. para liberação das licenças. De acordo como Lei 11.598/2007 no art. 9º “Será assegurado ao usuário da REDESIM entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidades de informações por parte dos órgãos e entidades que as integrem” (BRASIL, 2007).

Com isso pode-se dizer que o processo de formalização terá uma maior agilidade, transparência. Desta forma reduzindo a burocracia e conseqüentemente diminuindo o tempo e as despesas, resultando na redução da informalidade e desenvolvimento econômico.

2.3 A Implantação do sistema integrado no Maranhão

O REDESIM no Maranhão teve início com a criação do subcomitê gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Maranhão – SGSIM/MA, no qual compõe-se alguns representantes da esfera estadual, federal e municipal para conduzir a reestruturação do processo de abertura, regularização e baixa de empresa.

Através desse comitê foi definido de forma seria feita essa implantação do REDESIM, foi definido todo o planejamento para que todos os órgãos responsáveis pelo registro corroborassem em prol da nova estruturação do registro empresarial.

No Maranhão o REDESIM foi denominado Empresa Fácil em face a Lei nº 11.598 de 2007 começou a ser implantado em meados de 2015 tendo como o órgão integrador a JUCEMA, sendo um sistema advento da tecnologia, uma ferramenta de mudança para os usuários pois o processo manual passaria ser através de sistema digital, a mudança proporcionada pela nova Lei foi considerado um fator de grandes expectativas por parte do poder público, usuários e sociedade.

Como explicar o Coordenador da REDESIM no Maranhão, Ricardo Diniz:

[...] antes do Empresa Fácil, os clientes que buscavam os serviços de registro empresarial enfrentavam uma verdadeira peregrinação pela Jucema e outros órgãos, entre os quais Receita Federal, Secretarias de Estado Fazenda (Sefaz) e Meio Ambiente (Sema), Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão. Hoje, todos esses órgãos estão integrados

e toda da tramitação é feita online. Isso elimina muitos custos e burocracia (JUCEMA, 2017).

Tal simplificação tornou-se cada vez mais essencial diante da revolução técnico científica em que vivemos. Há uma necessidade de que os processos deixem de ser físicos e morosos e passem a ser digitais, céleres e eficientes para que de fato possa haver desburocratização dos processos administrativos na constituição, alteração e baixa de empresa.

Neste cenário de formalização e legalização de empresa para atender o que rege a Lei 11.598/2007 foi criado o portal Empresa Fácil, uma única porta de entrada de dados no qual integra os processos de abertura, alteração e baixa de empresas.

Primeiramente a JUCEMA nesse processo de estruturação para implantação REDESIM, começou em a digitalizar todo o seu acervo de arquivo, para sim salvar dos as informações de maneira digital.

A implantação do REDESIM no Maranhão foi dividido em cinco fases:

1) Primeira fase teve parceria com Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE-MA) que juntos tiveram que sensibilizar os municípios e órgãos para aderirem a esse processo de integração ao REDESIM.

2) Segunda fase foi o mapeamento e simplificação de todos os processos nas entidades públicas envolvidas nesse processo.

3) Terceira fase trata-se da implantação do sistema e o treinamento e capacitação dos servidores.

4) Quarta fase foi a concretização do sistema Empresa fácil passando a funcionar de forma integrada.

5) Quinta fase o monitoramento e suporte nesta fase foi realizado os ajuste e melhorias.

Houve uma demora para o estado do Maranhão aderir ao REDESIM, somente após oito anos a JUCEMA sob a supervisão do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC). De acordo com previsto na Lei 11.598/2007, art. 2º parágrafo único, “A Redesim será administrada por um Comitê Gestor presidido pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e sua composição, estrutura e funcionamento serão definidos em regulamento” (BRASIL, 2007).

Com isso a implantação começou realizada no Maranhão de maneira

planejada pela JUCEMA de forma que em uma linha de tempo de curto prazo todos os municípios do Maranhão já estavam com sistema integrado.

Na figura 2 mostra a evolução da implantação do REDESIM nos municípios do Maranhão desde o seu início em 2015.

Figura 2 - Implantação do Sistema Empresa Fácil no Maranhão.



Fonte: JUCEMA (2021a).

Empresa Fácil no início da sua implantação em 2015 foram 45 municípios integrados, em 2016 aumentou 102 e no ano 2017 os 217 municípios do Maranhão estavam integrados ao REDESIM. Estando em três anos com todos os estados do Maranhão integrados.

Durante todo esse tempo o sistema digital foi passando por ajuste para melhor atendimento ao usuário através do portal Empresa Fácil até todo processo se torna 100% digital.

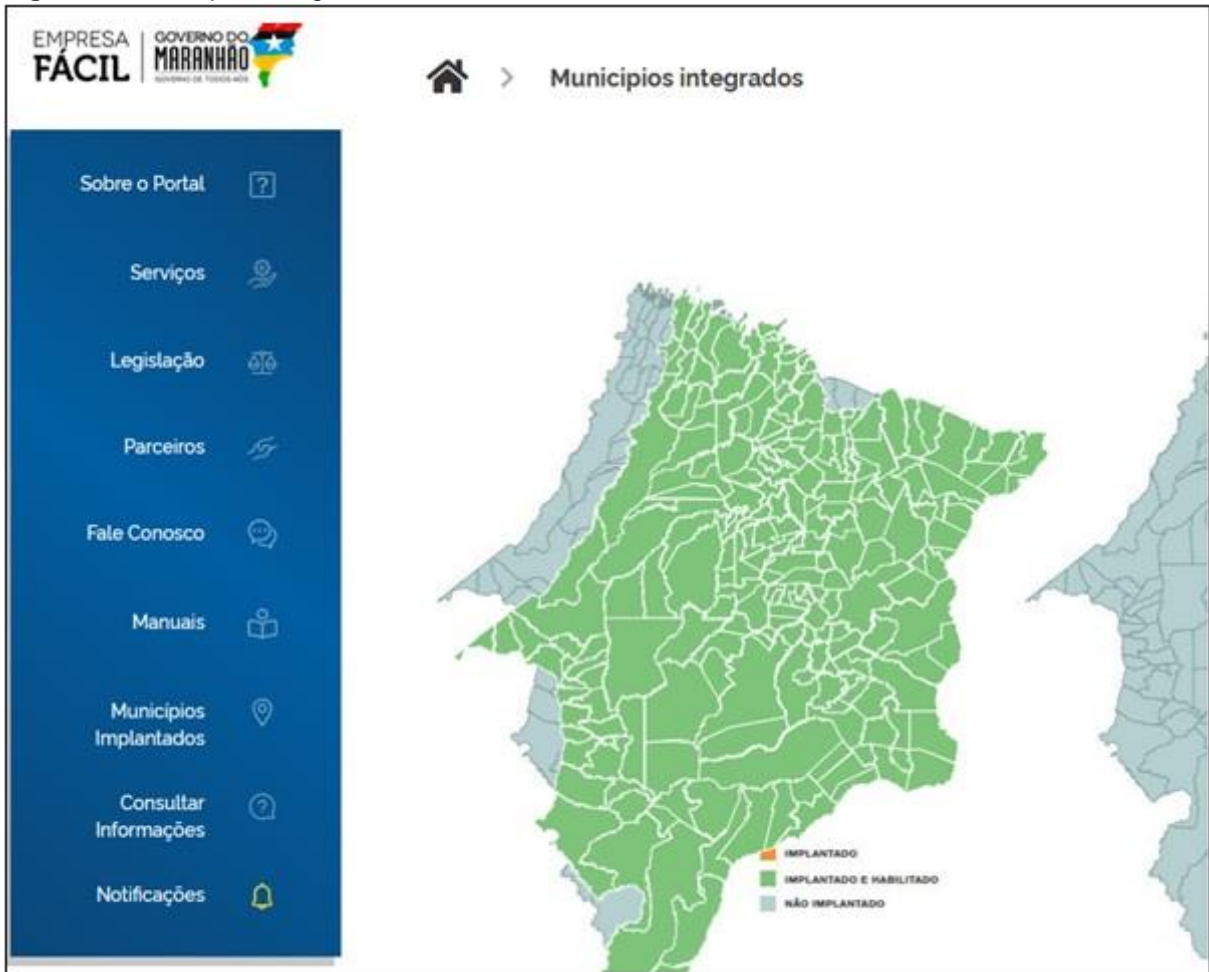
Conforme site da JUCEMA em 2015 foi digitalizado todo o seu acervo digital e em 2016 os processos passaram a ter assinaturas digitais por meio de certificação digital, isso foi incorporado ao sistema Empresa Fácil facilitando ainda, mas esse processo de abertura e legalização e baixa de empresa.

Desta forma o usuário pode ter acesso a todas essas etapas via *internet* podendo acessar de qualquer lugar e qualquer momento o sistema Empresa Fácil tendo acesso a todas as informações referentes ao seu processo de abertura de empresa.

No ano de 2017 todos os municípios do Maranhão estavam com o sistema

REDESIM implantado e habilitados conforme demonstrado na figura 3.

Figura 3 - Municípios Integrados e habilitados.



Fonte: Empresa fácil (2021).

Com o sistema informatizado através do portal Empresa facial, o poder público tem controle quantitativos de empresas, quais os tipos de atividades de maneira mais fácil. A sociedade tendo a segurança em contratar uma empresa regulamentada. A facilitação da abertura de novas empresas é de relevância para a sociedade, na medida que contribui para a redução da informalidade, bem como incentiva a abertura de novos empreendimentos, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico.

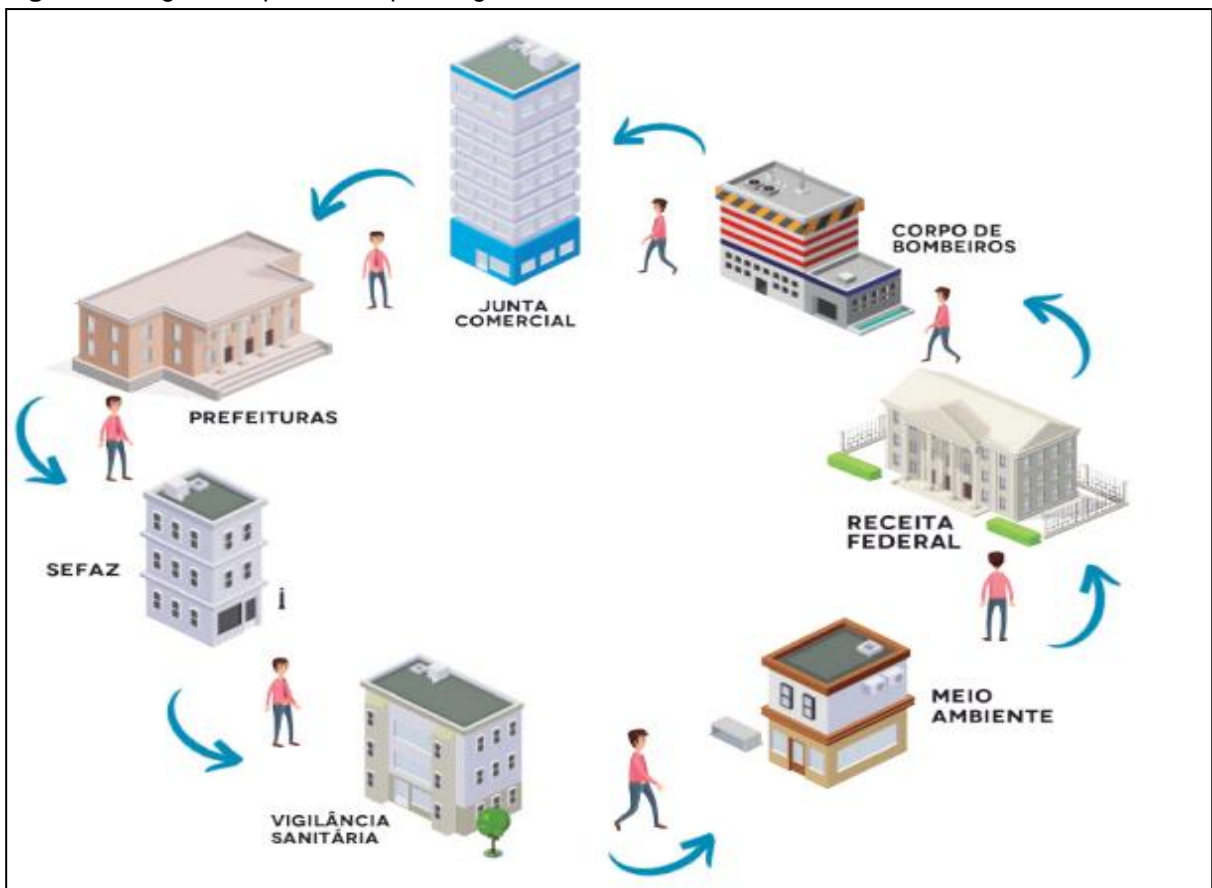
2.3.1 Processo de formalização e regularização antes de Lei 11.598/2007

Para realização do registro público antes do REDESIM era um processo muito burocrático, demorado e árduo, tendo em vista a peregrinação que era feito

em várias entidades regulamentadora na formalização de empresa o que dificultava o processo, pois cada órgão e instituição tinha suas exigências, condições e prazos, além do comparecimento de forma presencial. O processo só poderia prosseguir depois que o mesmo fosse aprovado e finalizado em uma instituição, o que demandava muito tempo para ser concluído para ser iniciado em outro órgão ou seja cada instituição dependia da aprovação da etapa anterior para iniciar uma nova etapa.

A Figura 4 demonstra toda a peregrinação feita pelo cidadão para formalizar uma empresa antes do REDESIM.

Figura 4 - Órgãos responsáveis pelo registro mercantil.



Fonte: JUCEMA (2021a).

Para se abrir uma empresa usuário teria que ir à JUCEMA pesquisar o nome empresarial depois de aprovado pela JUCEMA, realizar inscrição municipal na Prefeitura e inscrição estadual na Secretaria de Estado da Fazenda, emitir os alvarás na Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, realizar o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas na Receita Federal e finalmente emitir o atestado de vistoria no

Bombeiro.

O Quadro 1 apresenta o demonstrativo as atividades realizadas pelas instituições que são responsáveis pelo registro de empresa no Maranhão.

Quadro 1 – Atividades das Instituições.

INSTITUIÇÕES	ATIVIDADE
JUCEMA	Registra o documento constitutivo da empresa.
PREFEITURA	Responsável pela emissão do alvará de funcionamento e inscrição municipal.
SEFAZ-MA	Realiza o cadastro no sistema tributário - Inscrição Estadual.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Responsável pela emissão do alvará sanitário da empresa.
MEIO AMBIENTE	Responsável pela emissão do licenciamento ambiental da empresa.
RECEITA FEDERAL	Obtenção do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
CORPO DE BOMBEIROS	Responsável pela emissão do atestado de vistoria.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Dependendo da atividade empresarial, se faz necessário o registro e autorizações em outras instituições para validar a abertura da empresa.

Conforme site da JUCEMA, o cidadão precisava concluir 18 procedimentos diferentes para abertura de uma empresa, como o preenchimento de diversos formulários manual, juntar vários documentos comprobatórios, comprovante de endereço, alvarás e inscrições. Isso envolvia diversos órgãos na esfera municipal, estadual e federal o que demorava a cerca de 90 dias para ser concluído do processo de abertura de empresa.

Para o empreendedor esse processo era bastante desgastante, pois havia muita lentidão nos procedimentos, a falta de informações pertinentes e o excesso de ações e informações duplicadas causando ao empreendedor perda de tempo. Esses desencontros de informações causam grande transtorno ao cidadão nesse processo de formalização do seu negócio.

2.3.2 Processo de formalização e regularização após a Lei 11.598/2007

Na desburocratização dos processos administrativos de constituição, alteração e baixa de empresa, com o advento da tecnologia como ferramenta de mudança proporcionada pela Lei 11.598/2007 REDESIM no Maranhão denominada Empresa Fácil, uma plataforma de única entrada de todo o processo de formalização e regularização de empresa, de maneira interativa e de fácil acesso através do site: <http://www.empresafacil.ma.gov.br/>, no qual estão integrados todos órgãos responsáveis pelo registro empresarial onde todos os dados estão disponibilizados na rede mundial de computadores.

Em sete anos da implantação do REDESIM no Maranhão através da ferramenta digital o portal Empresa Fácil estando totalmente implantado e habilitados nos 217 municípios do Maranhão, onde disponibiliza vários serviços no registro, regularização e baixa de empresa de forma *online* podendo os usuários acessar de lugar o programa, basta ter *internet*, como mostra a figura 5.

Figura 5 - Demonstrativo do portal Empresa Fácil.

Fonte: Empresa Fácil (2022).

O avanço proporcionado pelo portal Empresa Fácil foi a simplificação do

processo de a abertura de empresa e conseqüentemente, reduzindo a informalidade, os custos econômicos e a eliminação da burocracia. Outro fato de bastante relevância foi a diminuição do tempo nesse processo de constituição de empresa que antes do portal levava a cerca de 90 dias e depois da criação do Empresa Fácil passou apenas para 5 horas. Segundo o site da JUCEMA, o *ranking* da Receita Federal em outubro de 2020 o Maranhão foi o estado mais rápido no processo de formalização de empresa e nos demais anos sempre o estado do Maranhão sempre configurando entre os estados mais rápidos na abertura de empresa Brasil.

Desde 2018 dentro do próprio portal existe o acesso ao serviço de suporte para cidadão via do *WhatsApp* e chat para qualquer dúvida relacionado a utilização do portal para os cidadãos que buscam o registro, regularização e baixa de empresa.

Com a desburocratização do processo de abertura de empresa através do Empresa Fácil, o Maranhão obteve um desenvolvimento no crescimento do empreendedorismo aumentando consideravelmente os números de empresas ativas no Maranhão, desde 2015 ano da implantação até 2021.

O crescimento de empresas que foram abertas nesse período de 2015 a 2021 devido a nova estruturação de formalização de empresa, pois facilita ao empreendedor realizar via *internet* o registro do seu negócio, na figura 6 demonstra esse crescimento.

Figura 6 - Demonstrativo da evolução de empresas ativas no Maranhão.



Fonte: JUCEMA (2022a).

No ano de 2015 foram 182 mil empresas ativas e em 2021 foram 358.189 mil empresas ativas o aumento considerável de 96,8% (JUCEMA, 2022a).

Como pode se verificar para o empreendedorismo o REDESIM foi bastante vantajoso devido ao crescimento elevado de empresas abertas desde sua implantação no Maranhão atingindo o seu principal objetivo, com o aumento das empresas ativas consequentemente houve o desenvolvimento econômico no estado.

De acordo com site da JUCEMA no mês de maio de 2022 o estado do Maranhão bateu recorde na formalização de empresa com 4.796 novos negócios formalizados nesse período (JUCEMA, 2022b).

2.4 Estado da Arte

Buscou-se outros trabalhos relacionados a pesquisa em questão, para melhor entendimento, os mesmos abordam sobre a Lei nº 11.598/2007 - A Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas Negócios (REDESIM). Alguns trabalhos ajudam na melhor compreensão, assim como no aprimoramento desta pesquisa.

Obteve-se como referência as pesquisas citadas nos tópicos seguintes:

2.4.1 Simplificação do registro de empresas: estudo de caso da JUCEMA

Trabalho monográfico apresentado para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, produzido por Vanessa da Silva Cunha no ano de 2020. A autora buscou as informações acerca da simplificação do registro empresarial na JUCEMA de acordo com Lei 11.598/2007 e a visão dos profissionais de contabilidade a respeito do sistema Empresa Fácil.

A autora utilizou um questionário direcionado para contadores e os usuários do sistema Empresa Fácil com finalidade de obter a visão dos mesmos sobre as mudanças dos procedimentos no registro empresarial, sendo respondido por 62 participantes. Obteve resultado positivo em relação a reestruturação e desburocratização do processo de formalização de empresas, a maioria dos profissionais que responderam ao questionário proposto pela autora consideram adaptados ao novo sistema tendo em vista os benefícios trazidos pelo REDESIM considerando que o sistema de fato trouxe mais agilidade no processo de registro

empresarial (CUNHA, 2020).

2.4.2 Do analógico ao digital – JUCEMA

Esse título faz referência ao livro em homenagem aos 170 anos da JUCEMA publicado em 2021, edição e reportagem de Djane Sampaio e Eduardo Aguiar assessores de comunicação da JUCEMA, no qual nos relata o início do primeiro registro empresarial de uma empresa maranhense, a fundação da JUCEMA em 19851, os primeiros registros na Junta Comercial do Maranhão, as mudanças ocorridas ao longo do tempo na instituição.

Ressaltando o que foi considerado pelo presidente da JUCEMA o Sr. Sergio Silva Sombra como divisor de águas no registro empresarial no Maranhão a criação da ferramenta Empresa Fácil proveniente da Lei 11.598/2007, e todo o processo para torna o sistema 100% digital (JUCEMA, 2021).

O livro traz através de diversas matérias e reportagem todo o processo de implantação do portal Empresa Fácil e as consequências desta estruturação causando impactos positivos para o empreendedorismo no Maranhão.

2.4.3 Os impactos da implantação da REDESIM no registro público de empresas mercantis do município de Cacoal/RO.

Trabalho monográfico apresentado para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, realizado pelo Daltiele Alves Candido Martins no ano de 2018, o trabalho discorre acerca da formalização empresarial e do processo de reestruturação devido a Lei 11.598/2007 no município de Cacoal/RO, este estudo buscou verificar adaptação do REDESIM pelos profissionais dos escritórios de contabilidade responsável pela legalização empresarial.

Através de questionários foi realizado a coleta de dados em 15 escritórios de contabilidade, nos quais os resultados mostrados devido ao REDESIM foram que o tempo de gasto para se registrar uma diminui, houve a desburocratização e simplificação do processo, mas vale-se ressaltar que na pesquisa os participantes também foram constados a falta de treinamento para esses profissionais para adaptação do novo sistema (MARTINS, 2018).

2.4.4 O Impacto do registro digital nos processos de legalização de empresas nos escritórios de contabilidade da cidade de Uberlândia.

Trabalho monográfico apresentado para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, produzido pela autora Késia Cristina Alves o estudo realizado foi com intuito de verificação a percepção dos contadores no local de trabalho quanto ao processo de registro digital no município de Uberlândia.

De acordo com o trabalho foram pesquisados em dez escritórios de contabilidade a opinião deles sobre as mudanças ocorridas devido ao registro digital. Os resultados provenientes das análises foram que a maioria dos entrevistados não estão satisfeitos com o desempenho do sistema de registro digital, podemos ressaltar outro resultado da pesquisa é que para os entrevistados a JUCEMG não está preparada para dá suporte aos usuários do sistema de registro digital (AVES, 2017).

3 METODOLOGIA

Primeiramente a metodologia utilizasse como base pesquisa bibliográfica em livros, artigos, sites relacionados à desburocratização no processo de registro de empresas.

A pesquisa também faz uso de Estudo de Caso, através de um questionário do *Google Forms* enviado aos profissionais de contábeis que atuam na área de formalização e regularização e baixa de empresas, tem como objetivo verificar a opinião dos mesmos a respeito da simplificação do registro empresarial de acordo a Lei nº 11.598/2007. Pesquisa realizada na cidade de São Luís - MA. Composta por perguntas fechadas e abertas, realizada no período 01/05/2022 a 31/05/2022, sendo respondido por 46 participantes.

Desta formar podendo através desse estudo contribuir na verificação se pós advento da lei REDESIM no Maranhão houve a desburocratização no registro de empresas.

3.1 Tipo de pesquisa

A trabalho teve como base, pesquisa de natureza básica, exploratória, descritiva e mista, onde busca se descrever a situação do fenômeno através das coletas de informações, dados e opiniões acerca desse fenômeno.

Pesquisa eletrônica, tendo em vista que há muitas das informações extraída de site de artigos e notícias. O desenvolvimento dessa pesquisa foi através de questionário eletrônico enviado e direcionado aos contadores que atuam na área de abertura, legalização e baixa de empresa.

A pesquisa é composta por perguntas abertas onde o participante é livre para responder e perguntas fechadas onde o participante escolhe uma alternativa como resposta.

3.2 Local de estudo

A pesquisa realizada tem como sujeito de estudo os profissionais contábeis que trabalham no processo de abertura, regularização e baixa de empresa na cidade de São Luís – MA.

3.3 Coleta de dados

Para obtenção dos objetivos deste trabalho, teve como ferramenta para coleta de dados o Questionário eletrônico *Google Forms* no período de 01 a 31 de maio de 2022 enviado para os contadores que trabalham com formalização, regulamentação e baixa de empresa. Na composição da pesquisa e no estudo de caso foram extraídas informações no site da JUCEMA como dados estatísticos para compor evidências da simplificação do processo de registro de empresas conforme a Lei 11.598/2007, tendo dificuldades na coleta de dados devido ao público selecionado optarem por não responder devido a se trata de *link* enviado por meio eletrônico digital.

3.4 Aspectos éticos

A pesquisa é norteada em princípios éticos, garantindo aos entrevistados total anonimato, conforme Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) terá uma pergunta de aceite de participação da pesquisa, tendo somente os dados coletados que serviram de análise e estudo para este trabalho. Todo o estudo teve como base informações confiáveis e citadas nas referências.

3.5 Materiais

Foram coletados dados por meio de formulário do *Google Forms* direcionados aos profissionais contábeis que trabalham com formalização de empresas. Os dados foram convertidos para *excel* para elaboração de gráfico, que foram analisados baseado nas respostas dos percipientes, obtivemos também através do site da JUCEMA informações, figuras e dados estatísticos.

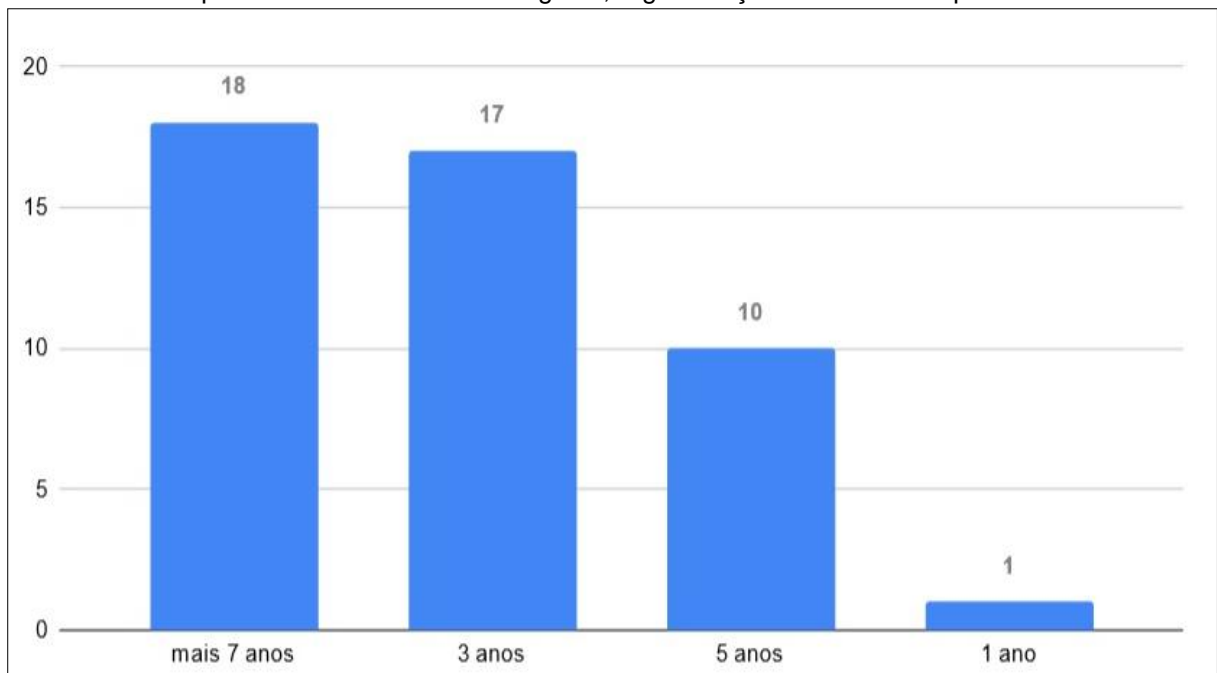
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção tem como finalidade apresentar os dados coletados através de questionário com 13 perguntas sendo treze objetivas e uma subjetiva direcionadas para os profissionais contábeis que atuam na formalização, regularização e baixa de empresa na cidade de São Luís no qual foram respondidos por 46 participantes obtidos no período de 01 a 31 de maio de 2022, tem como objetivo de evidenciar os reflexos e impactos do REDESIM onde temos como objetivo geral da pesquisa.

Tendo em vista os resultados coletados, serão analisados para que seja demonstrado as opiniões dos participantes referentes ao Portal Empresa Fácil uma diretriz da Lei 11.598/2007.

Nesse sentido o gráfico 1 demonstra o tempo de serviço que os profissionais contábeis que trabalha na área de registro, legalização e baixa de empresa.

Gráfico 1 - Tempo de trabalho na área de registro, regularização e baixa de empresa.



Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

Podemos observar que a maioria dos entrevistados já trabalha a mais de 7 anos na área tendo 18 participantes com essa afirmativa, 17 com três anos atuando na área, 10 com cinco anos e somente uma resposta trabalha a 1 ano.

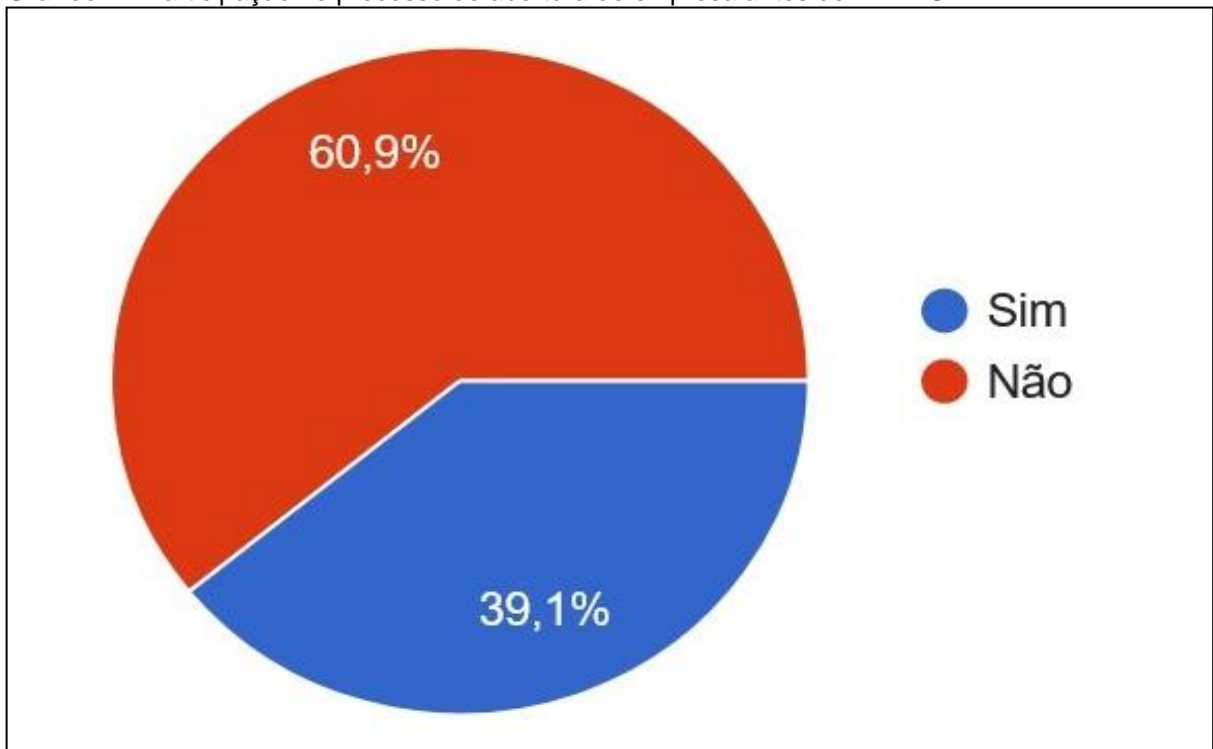
Pode se analisar através dessas informações que temos como o maior índice de 18 participantes que já trabalhou com metodologia manual e a digital do

registro, regularização e baixa de empresa, mas, entretanto, somando os demais índices das demais respostas 28 participantes não utilizaram esse processo, tendo em vista que o REDESIM somente foi implantado em São Luís - MA no ano de 2015 ou seja a mais de 7 anos, por tanto não tiveram acesso aos procedimentos adotados antes do REDESIM.

No estudo de Cunha (2020), o tempo de trabalho dos profissionais que atua na área de legalização, os que possuem mais 7 anos é de (16,1%) enquanto para (27,4%) trabalha 4 a 7 anos e (56,5%) possuem de 0 a 3 anos.

Sendo evidenciado no gráfico 2, a pergunta se os participantes já fizeram parte do processo de abertura de empresas antes do sistema digital Empresa Fácil.

Gráfico 2 - Participação no processo de abertura de empresa antes do REDESIM.



Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

Pode se analisar que a grande maioria 60,9% que afirmaram que não tiveram participação no processo de abertura, regularização e baixa de empresa antes de REDESIM e 39,1% responderam que tiveram participação no processo antigo de abertura, regularização e baixa de empresa.

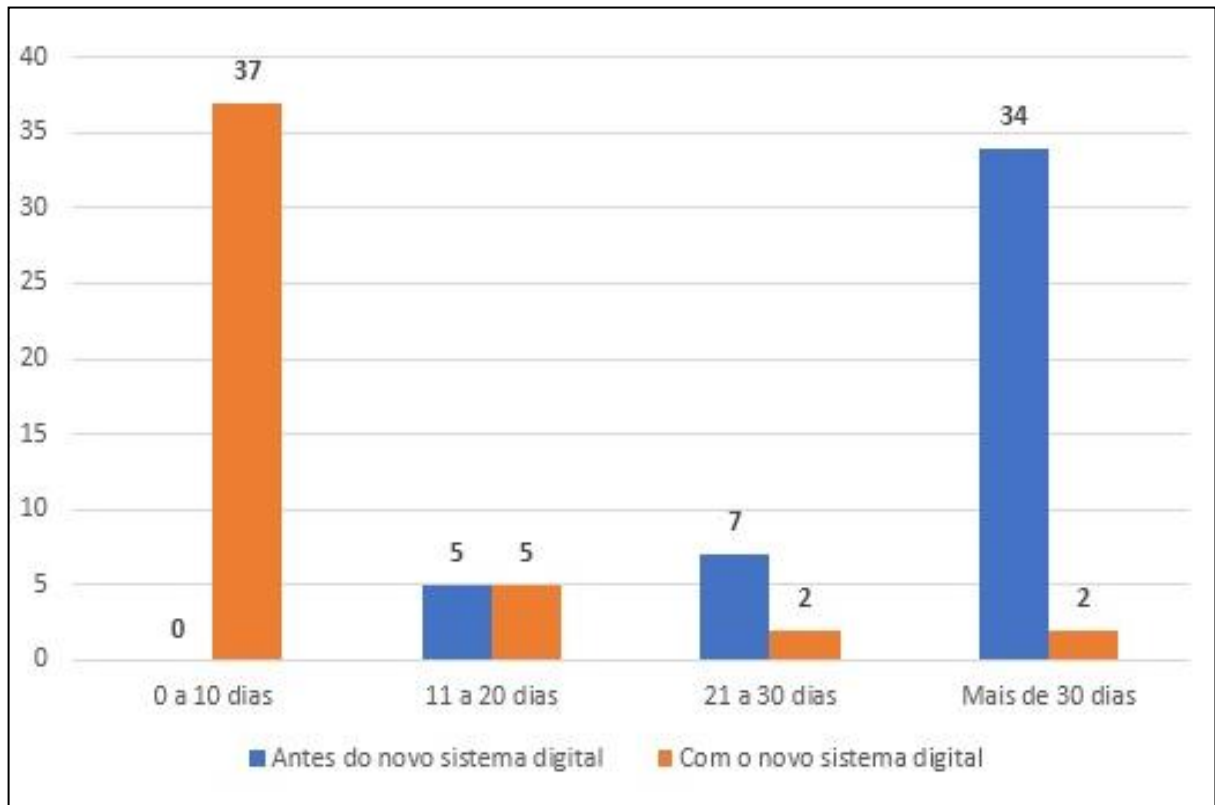
Assim podemos ressaltar que maior parte dos entrevistados não tiveram fez partir do processo antigo de formalização de empresas.

A situação a seguir traz informações há cerca de quanto tempo em média

levasse para abrir uma empresa antes do sistema Empresa Fácil e quanto tempo leva depois do sistema digital Empresa Fácil.

Para análise dos dados coletados referentes a respostas dos participantes serão apontados de formar comparativa para evidenciar melhor os resultados obtidos, de acordo com gráfico 3

Gráfico 3 - Comparativo de média de tempo para abrir uma empresa.



Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

A partir destes dados observou que antes do sistema digital 34 participantes levavam em média 30 dias para se abrir uma empresa, 7 responderam que varia entre 21 a 30 dias e 5 que seria entre 11 a 20 dias.

Depois do sistema digital portal Empresa Fácil, 37 a maioria dos participantes afirmam que levam 0 a 10 dias em média para abertura de uma empresa, de 11 a 20 dias obteve 5 respostas, 2 responderam 21 a 30 dias e mais 30 dias teve 2 respostas.

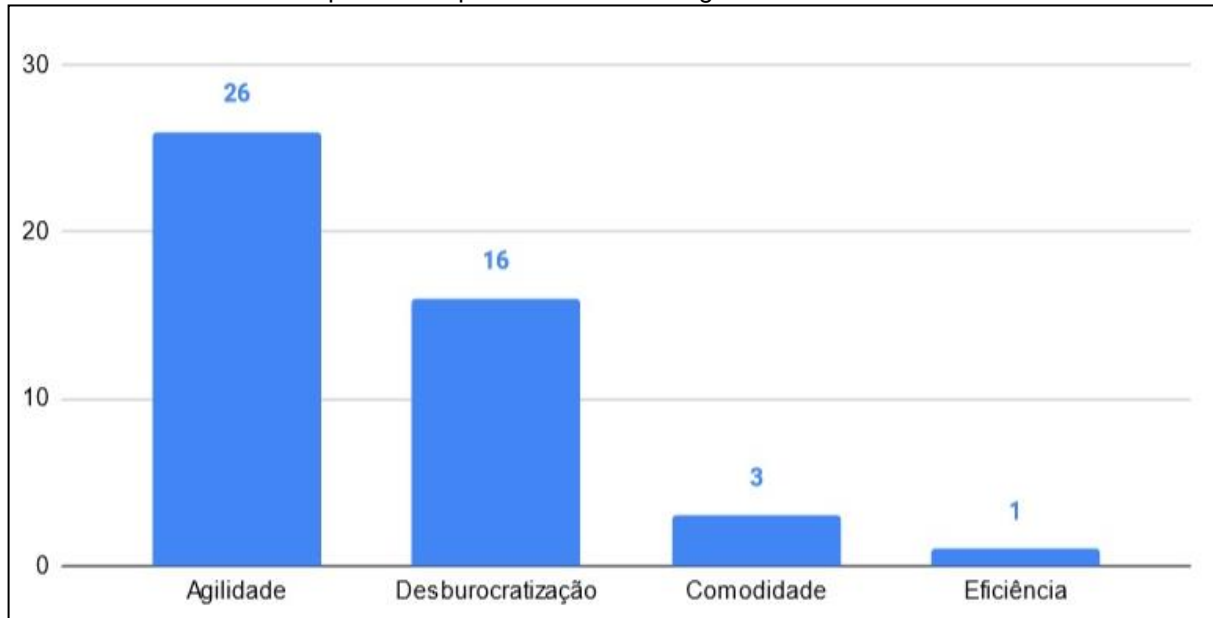
Cunha (2020) salienta em sua pesquisa que o tempo para abertura de empresas antes dos processos 100% eletrônicos era em média de 10 a 20 dias e 21 a 30 dias. Depois da implantação do REDESIM no Maranhão reduziu para menos de 10 dias o processo de abertura de empresa segundo 48 entrevistados.

Portanto podemos analisar resposta apresentadas que houve melhoria nesse processo de abertura de empresa quanto a redução do tempo que se gastava nesse processo com o REDESIM o processo se tornou mais rápido.

Conforme site da JUCEMA atualmente o Maranhão demora cerca de 5 horas para formalização de uma empresa, estando sempre presente entre os estados que demora menos tempo para registro de uma empresa sendo referência nesse quesito para os demais estados da federação.

Foram questionados aos participantes o que para eles qual a particularidade que mais representa o novo sistema de registro, regularização e baixa de empresa conforme o gráfico 4.

Gráfico 4 - Característica que mais representa Sistema Digital.

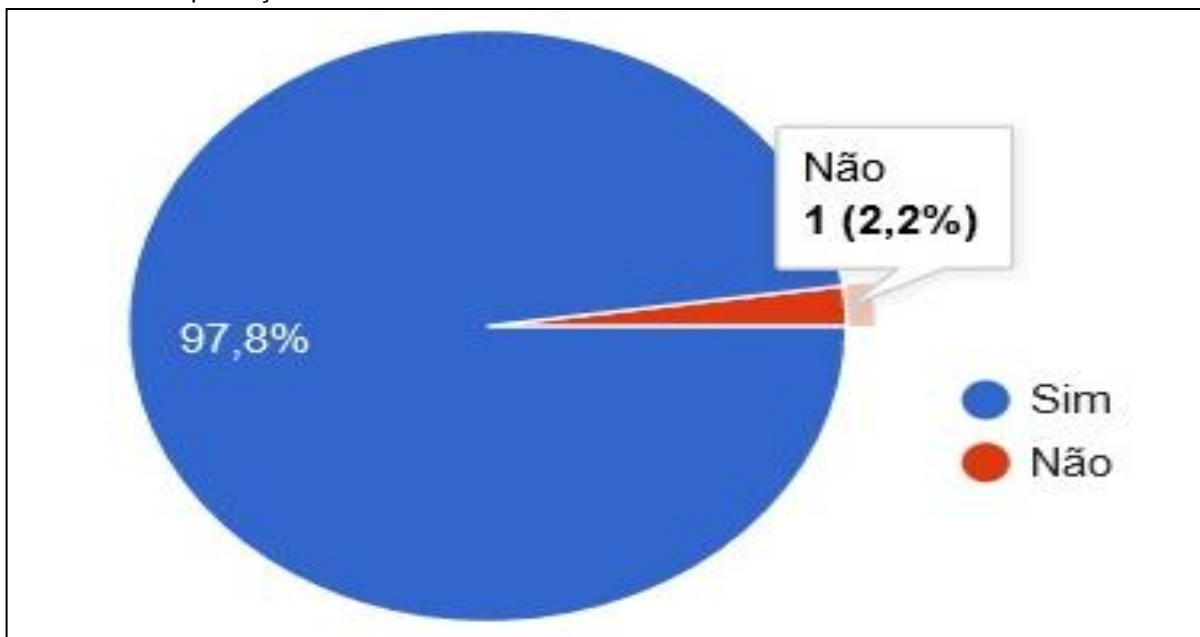


Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

Analisando as respostas notamos que a principal particularidade que mais representa o sistema digital é agilidade com 26 afirmações, em segundo a desburocratização com 16 resposta, 3 disseram que é comodidade e 1 afirmou que é eficiência. De acordo com o gráfico 6 apresenta que para 97,8% dos entrevistados houve a simplificação do processo e para 2,2% não houve.

Martins (2018) menciona que para os entrevistados tais mudanças proporcionaram maior agilidade no processo de registro de empresas.

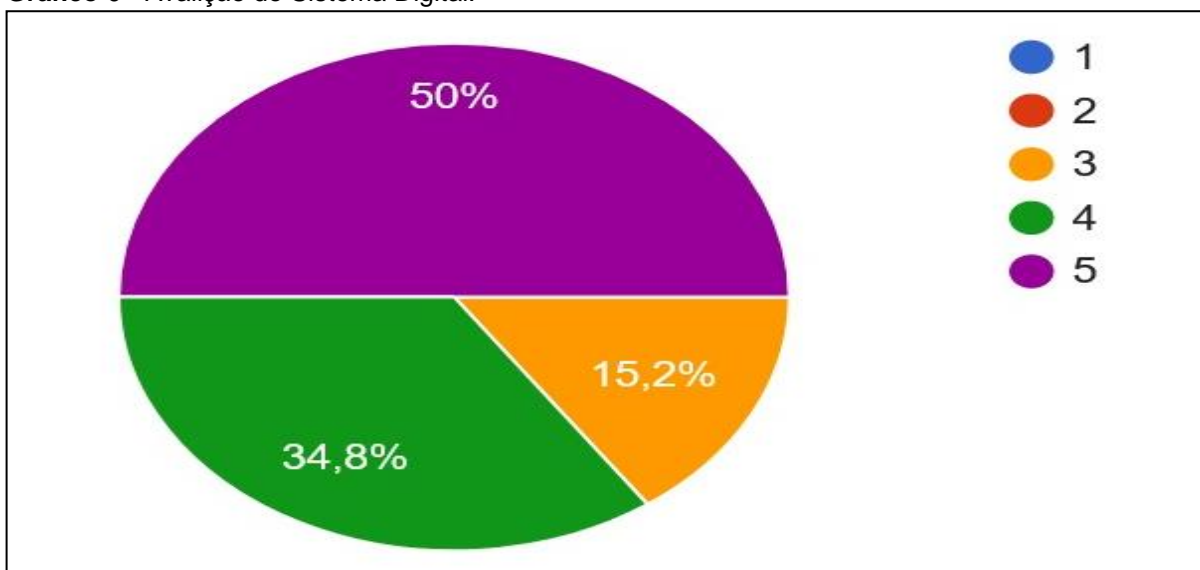
No gráfico 5, foi perguntado para os entrevistados se houve simplificação do processo após o REDESIM.

Gráfico 5 - Simplificação do Processo.

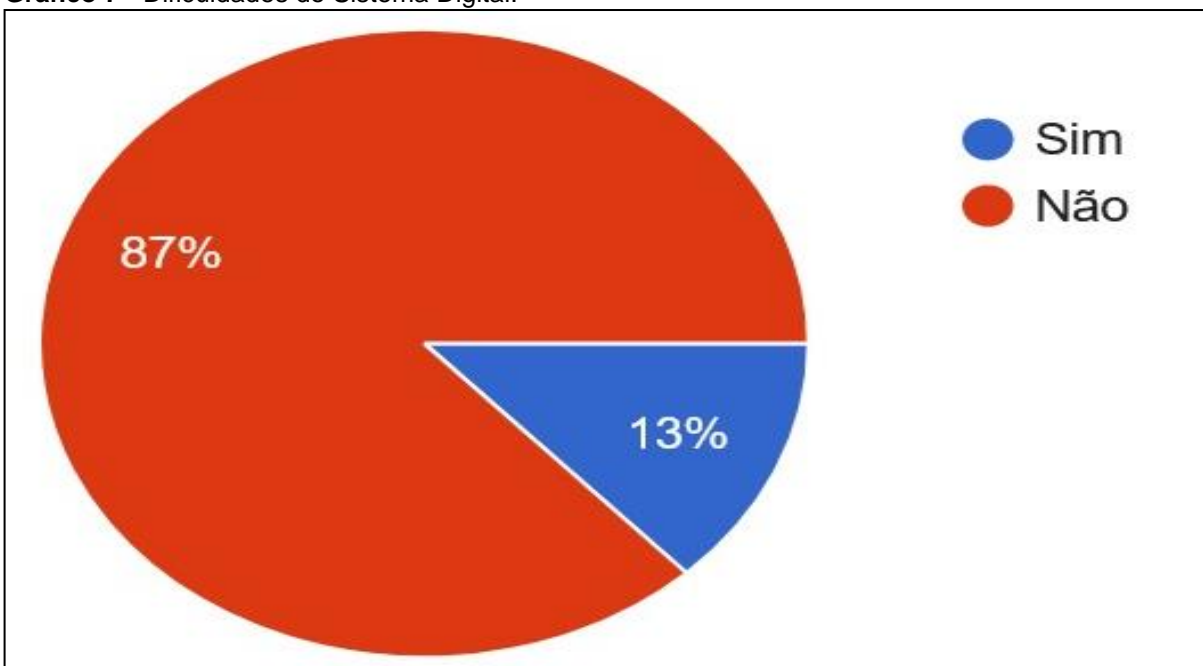
Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

Para 97,8% afirmaram que houve sim a simplificação do processo, sendo 2,2% responderam que não. Desta forma podemos ressaltar através desse resultado que um dos principais objetivos da Lei 11.598/2007 foi alcançado a desburocratização do processo de abertura, regularização e baixa de empresa.

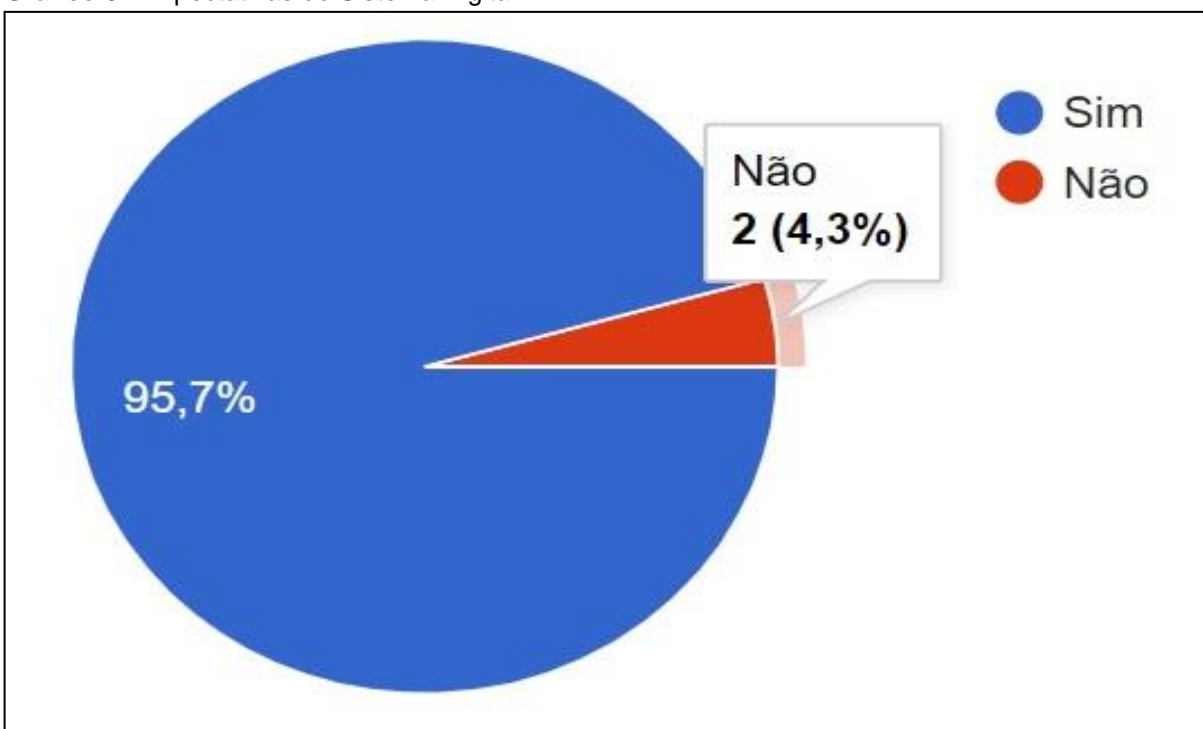
Para avaliar o desempenho do sistema digital Empresa Fácil foi perguntado aos entrevistados, quanto avaliação, as dificuldades e as expectativas conforme apresentado nos gráficos 6, 7 e 8:

Gráfico 6 - Avaliação do Sistema Digital.

Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

Gráfico 7 - Dificuldades do Sistema Digital.

Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

Gráfico 8 - Expectativas do Sistema Digital.

Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

A conforme o gráfico 7 pode ser verificado que 50% das respostas avaliaram com cinco o sistema digital, 34,8% avaliaram com quatro e 15,2% avaliaram com 3.

Quanto as dificuldades na utilização do sistema digital analisado no gráfico 8, para 87% dos entrevistados disseram que não encontraram dificuldades 13%

afirmaram que tiveram dificuldades.

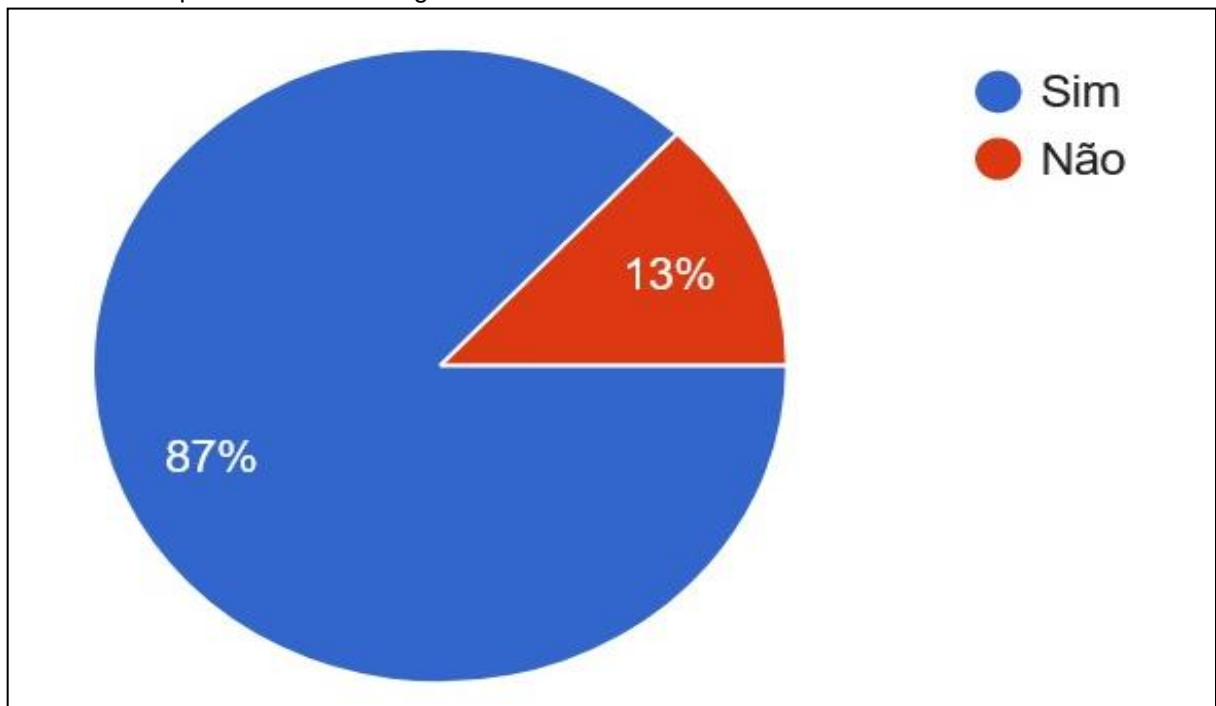
Na pesquisa Alves (2017), obteve os seguintes resultados em relação se houve dificuldades para realizar o registro digital 60% dos profissionais entrevistados responderam que não tiveram dificuldades enquanto 40% tiveram dificuldades. os que encontraram dificuldades relataram falta de instruções e informações por parte da JUCENG.

Em relação as expectativas se foi atendida pelos usuários especificados no gráfico 9, tendo 95,7% responderam que as expectativas foram atendidas e para 4,3% não foram.

Com base nessas informações pode se observar que sistema digital provindo do REDESIM trouxe grandes avanços para usuários, que impactaram de forma positiva nos processos de abertura, legalização e baixa de empresa, tornando-se o desenvolvimento desse processo mais fácil e mais rápido e os profissionais que atuam nessa área não tiveram dificuldades em se adaptar ao sistema digital.

Para avaliar a participação da JUCEMA em relação ao suporte dado para os usuários do sistema, foi questionado aos entrevistados conforme observado no gráfico 9:

Gráfico 9 - Suporte do Sistema Digital.



Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

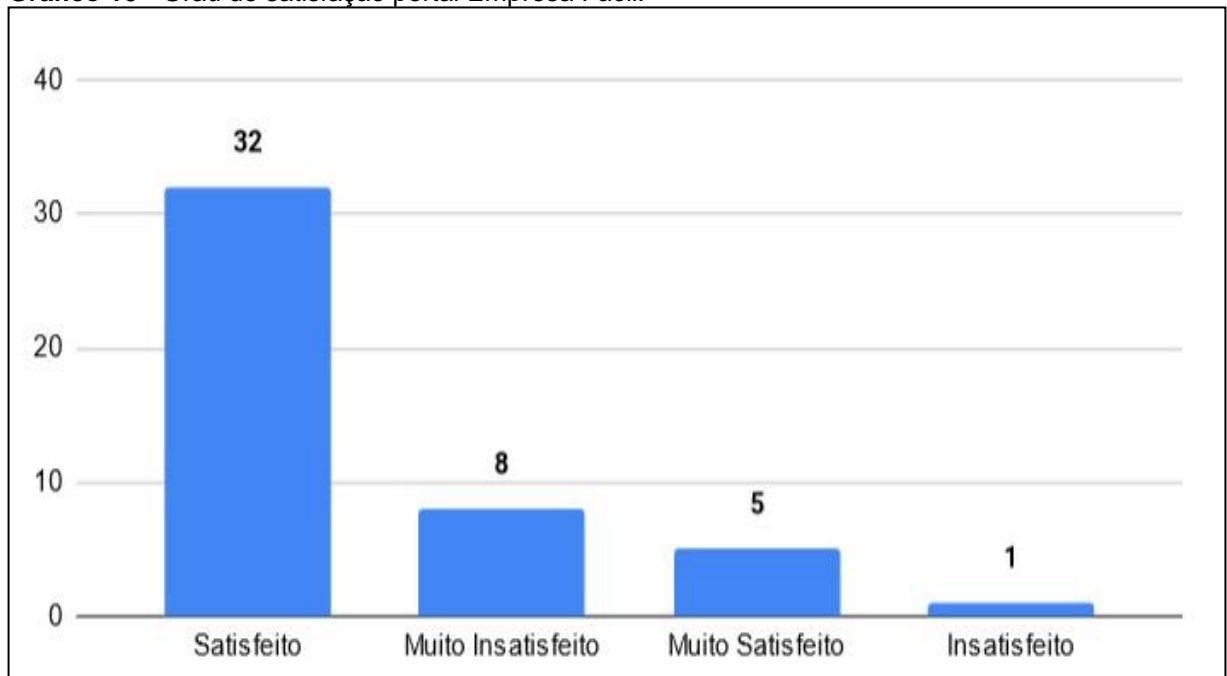
A maioria dos entrevistados 87% disseram que a JUCEMA dá suporte aos usuários e 13% responderam que a JUCEMA não oferece suporte para os usuários.

De acordo com informações disponíveis no site da JUCEMA no ano de 2018 foi investido em ferramentas tecnológica para melhor atendimento e esclarecimento de dúvidas aos usuários dando assim suporte na utilização dos serviços disponível no portal Empresa Fácil como *WhatsApp*, *chat* e *call center* melhorando assim o relacionamento com o usuário.

No gráfico 10 foi questionado aos entrevistados a respeito ao grau de satisfação de eficiência do portal Empresa Fácil. Obtiveram-se as seguintes respostas 32 respostas afirmaram que estão satisfeitos com a eficiência do sistema, 8 respostas que estão insatisfeitos, 5 respostas muito satisfeito e somente 1 respondeu insatisfeito.

Os resultados demonstram que os usuários de maneira em geral estão satisfeitos com sistema, pois a simplificação do processo trouxe maior facilidade na prestação do serviço, pois tais mudanças são vistas pelos entrevistados como um fator que redução de burocracia.

Gráfico 10 - Grau de satisfação portal Empresa Fácil.



Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

Posteriormente a foi perguntado aos entrevistados através de uma pergunta aberta, sua opinião sobre o REDESIM e o portal Empresa Fácil, obtivemos como

resposta, “*Apesar de ágil e funcional, o sistema apresenta problemas pontuais que a equipe da JUCEMA não consegue solucionar*” (Informação verbal). Segundo o participante o sistema apresenta algumas falhas que a JUCEMA ainda não conseguiu resolver.

Outra resposta, “*Um suporte mais apurado, preciso e eficiente*” (Informação verbal). De acordo com que foi dito o sistema tem que ser mais preciso e eficiente.

Outrossim foi, “*Melhor coisa que já fizeram pra nós contadores*” (Informação verbal), afirmando que o sistema digital para classe contábil vista como grande melhoria para atividades na formalização de empresas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas Negócios (REDESIM) – foi criada pelo governo federal por intermédio da Lei nº 11.598 de 2007, a fim de simplificar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas via implementação de sistemas informatizados, com perspectivas de desburocratizar esse processo.

No Maranhão através da JUCEMA foi implantado o REDESIM denomina Empresa Fácil, sistema de integração de todos os processos das entidades responsáveis pela abertura, alteração e baixa de empresas mediante uma única entrada de dados e documentos.

Nesse sentido o estudo baseou-se na desburocratização do processo de formalização de empresa, sobre impactos do reflexo da Lei 11.598/2007 na visão dos profissionais contábeis que atuam na área de registro empresarial no município de São Luís – MA.

De acordo com a pesquisa elaborada por questionário enviado para os contadores pode se observar que para os entrevistados as mudanças ocorridas foram vistas de forma positiva levando em conto todos os benefícios trazidos pelo sistema digital, tornando o processo de registro de empresa mais rápido e menos burocrático, devido essa simplificação ocorrida após Lei 11.598/2007.

Diante disso pode se concluir que a simplificação do processo de registro empresarial foi um grande avanço, pois trouxe inúmeros benefícios para o profissional contábil, sociedade e poder público. Tendo vista que após o sistema houve o aumento elevado de registro de empresas no estado, com isso obteve desenvolvimento econômico, gerando, mas empregos e maior arrecadação por parte do poder público.

Portanto o presente trabalho atingiu os seus objetivos na medida que identificou os impactos com implantação do REDESIM através do Portal Empresa Fácil.

A pesquisa teve algumas limitações relacionadas ao estudo de caso, devido a dificuldade encontrada para que fossem respondido o formulário de perguntas, por se tratar de link enviado por meio eletrônico, no qual o público-alvo da pesquisa optaram a não responder por medo de tratasse de golpe. Outra limitação foi o fato de não ter encontrado o número maior de profissionais contábeis que trabalhem na

área de registro de empresas, também tivemos como limitação o fato da nova onda pandêmica, com o aumento dos números de casos de COVID-19 impossibilitando visitas aos escritórios.

Porém propõe a realização de outros estudos referente a temática para o melhor entendimento dos aspectos da formalização através do sistema Empresa Fácil, pois ao longo do tempo o sistema vai se adaptar as novas perspectivas futuras.

REFERÊNCIAS

ALVES, Késia Cristina. **O impacto do registro digital nos processos de legalização de empresas nos escritórios de contabilidade da cidade de Uberlândia**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/19330>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994**. Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. Brasília, DF, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8934.htm. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007**. Estabelecem diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11598.htm. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. **Instrução Normativa DREI Nº 52, de 9 de novembro de 2018**. Dispõe sobre os procedimentos de Registro Digital dos atos que competem ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=369172#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20os%20procedimentos%20de,3%20de%20agosto%20de%202018>. Acesso em: 12 out. 2021.

CUNHA, Vanessa da Silva. **Simplificação do Registro de Empresas: estudo de caso da JUCEMA**. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Dom Bosco, São Luís, 2020. Disponível em: <http://repositorio.undb.edu.br/bitstream/areas/178/1/VANESSA%20DA%20SILVA%20CUNHA.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2022.

EMPRESA Fácil. **Municípios integrados**. São Luís, 2021. Disponível em: <http://www.empresafacil.ma.gov.br/municipios-integrados>. Acesso em: 15 out. 2021.

EMPRESA Fácil. **Portal da Empresa Fácil**. São Luís, 2022. Disponível em: <http://www.empresafacil.ma.gov.br/>. Acesso em: 15 maio 2022.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA. **Coordenador da RedeSim apresenta avanços do sistema para classe empresarial**. São Luís, 14 set. 2017. Disponível em: <http://portal.jucema.ma.gov.br/pagina/752>. Acesso em: 12 nov. 2021.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA. **170 anos do análogo ao digital.** São Luís, 2021a. Disponível em: http://api.jucema.ma.gov.br/files/1642623514_Jucema170_compressed.pdf. Acesso em: 11 abr. 2022.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA. **Portal da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.** São Luís, 2021b. Disponível em: <http://portal.jucema.ma.gov.br>. Acesso em: 01 out. 2021.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA. **Em sete anos, Maranhão dobra o número de empresas ativas.** São Luís, 2022a. Disponível em: <http://portal.jucema.ma.gov.br/pagina/867>. Acesso em: 15 abr. 2022.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA. **Maranhão tem recorde de abertura de empresas no mês de maio com quase 5 mil negócios formalizados.** São Luís, 2022b. Disponível em: <http://portal.jucema.ma.gov.br/pagina/867>. Acesso em: 02 jun. 2022.

MARTINS, Daltiele Alves Candido. **Os impactos da implantação da REDESIM no Registro Público de Empresas Mercantis do município de Cacoal/RO.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, 2018. Disponível em: <https://www.ri.unir.br/jspui/handle/123456789/2532>. Acesso em 13 jun. 2022.

MEIRELES, Mário Martins. **Junta Comercial do Estado do Maranhão.** 2 ed. São Luís: JUCEMA, 2006.

PORTAL DA REDESIM. **Registro de empresas na REDESIM.** 2018. Disponível em: <http://hom.portalredesim.receita.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 26 out. 2021.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ. **Prefeitura de São Luís adere ao sistema RedeSim.** São Luís, 2021. Disponível em: https://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br/noticia?/44/Prefeitura_de_S%C3%A3o_Lu%C3%ADs_adere_ao_sistema_RedeSim. Acesso em: 12 nov. 2021.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; GODRI, João Paulo Atilio. Registro empresarial em perspectiva histórica: um olhar sobre o passado para compreender a importância jurídico-econômica do instituto. **Revista de Informação Legislativa: RIL**, Brasília, DF, v. 57, n. 228, p. 115-132, out./dez., 2020. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/228/ril_v57_n228_p115.pdf. Acesso em: 06 jun. 2022.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário.** 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

APÊNDICES

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA APLICADO AOS
PROFISSIONAIS CONTÁBEIS QUE ATUAM NA ÁREA DE ABERTURA,
REGULARIZAÇÃO E BAIXA DE EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA.**

Convido você a participar de uma pesquisa sobre a implantação do Empresa Fácil no Maranhão pela Lei 11.598/2007. Questionário voltado para o público de contadores, tem como objetivo fins acadêmicos, realizada pela formanda do curso de Ciências Contábeis Jacklene Garcia Pessoa.

1. Prezados(a), este é um convite para a participação no desenvolvimento desta pesquisa.*

Aceito Participar

2. Há quanto tempo trabalha na área de Registro, legalização e Baixa de Empresa?*

1 Ano

3 anos

5 anos

mais 7 anos

3. Você já fez parte do processo de abertura de empresas antes do novo sistema digital Empresa Fácil?*

Sim

Não

4. Antes do novo sistema digital Empresa Fácil, quanto tempo em média conseguiria abrir uma empresa?*

0 a 10 dias

11 a 20 dias

21 a 30 dias

mais de 30 dias

5. Com o novo sistema Empresa Fácil, qual a média de tempo para abertura de uma

empresa?*

0 a 10 dias

11 a 20 dias

21 a 30 dias

mais de 30 dias

6. Qual particularidade mais representa o novo sistema de registro, regularização e baixa de empresa?*

Comodidade

Desburocratização

Eficiência

Agilidade

7. O REDESIM tem como objetivo desburocratizar o serviço de registro, alteração e baixa de empresa, por meio de única entrada de dados via sistema digital, através do Portal Empresa Fácil. Sendo assim, você considera que houve simplificação desse processo?*

Sim

Não

8. De 0 a 5 qual sua avaliação ao novo sistema Empresa Fácil?*

1

2

3

4

5

9. Você teve ou tem algum tipo de dificuldade para realizar abertura, regularização e baixa de empresa no Portal Empresa Fácil?*

Sim

Não

10. O Registro digital atendeu as suas expectativas como Profissional Contábil?*

Sim Não

11. Você acha que o site da JUCEMA dá suporte aos usuários que necessitam de informações quanto ao sistema digital de abertura e regularização e baixa de empresa?*

Sim Não

12. Quanto o grau de satisfação em relação eficiência do Portal Empresa Fácil?*

Muito Insatisfeito

Insatisfeito

Satisfeito

Muito Insatisfeito

13. Caso queira, faça comentários adicionais sobre o sistema REDESIM e o programa Empresa Fácil?